



RECEBIDO

13/06/25

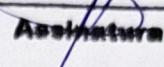
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

Gabinete Vereador Ronaldo S Ferreira.

PROJETO DE LEI N.º 004/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO**
APROVADO

EM.: 07/06/2025



"Declara patrimônio cultural imaterial do
Município de Riachão do Poço a Festa do
São Pedro Tradição de fulora da Lagoa
do Padre e da outras providencias."

Art. 1º Fica declarado patrimônio cultural imaterial do Município de Riachão do Poço a Festa
de São Pedro Tradição de fulora da Lagoa do Padre .

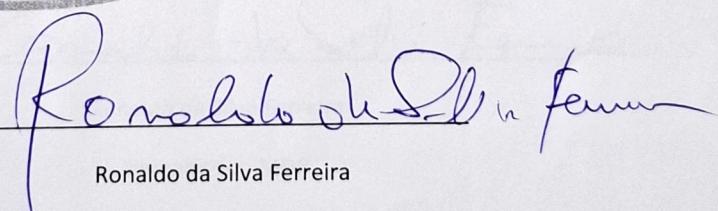
Parágrafo Único. A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover,
financiar e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais
antigas tradições locais.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural
de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riachão do Poço/ PB

Em, 13 de junho de 2025.


Ronaldo da Silva Ferreira

Vereador MDB